

1840

Sec. Oriente - 657-

Carta à Assembleia do atr
cunhado eleito de fora,
tratando das questões
do Padroado -

Cópia
Senhora. — Depois de felicitar a
Vossa Magestade pelo feliz successo de haver
dado a' nro hum Principe, que nos asse-
gura a legitimidade do Trono Portu-
guez na Dinastia de Vossa Mag-
estade, e que, herdando juntamente com o
sangue as virtudes de seu Augusto Pro-
genitor e de seus Reis, sera as delicias
da Nacao Nao Portuguesa; cumpro-me
levar por este modo ao conhecimento de
Vossa Magestade o estado perezoso, em que
se acha o Real Archivo de Vossa Mag-
estade nesta parte do Mundo, para que
Vossa Magestade Lhe por bem acuda-
lhe com prompto e efficaz remedio. —

Apenas aqui cheguei, estarei por de-
fresco Ecclesiastico desta Castilhana Dio-
cese procurei logo de tomar o mais per-
feito conhecimento do estado actual
das Missões e contendas com os Apo-
stolicos e Propagandistas, e observando q-
ue a Igreja do Norte estava em ruina,

2 de julho de 1839

e nada havia por então que cuidar, dirigindo
particularmente as minhas vistas para
Madagasta e Bengalla, onde havia o foco
das discordias, era primeira Carta que
escrevi ao Bispo eleito de S. Thomé e
declarei em linguagem pastoral (Cópia N.º 1)
o plano que devíamos seguir. — Logo de-
pois veio o Vigário Missionario de Bombay
apresentar-me o requerimento, que por
cópia enviei á Real Presença de Vossa
Majestade, (cópia N.º 2) deixando os docu-
mentos, com que elle o instruiu, em
minha mão, por não ser este meio o
mais commode para envia-los juntamente
com esta á V. Magestade. Immediata-
mente escrevi ao Barão de Saborzo, pe-
dindo-lhe que tomasse em consideração
o objecto daquelle representação, e escre-
vesse acerca do mesmo objecto ao Gov-
ernador Superior de Calcutta, (cópia N.º 3) e
Barão tanto de viva voz, como por
escripto me affirmava que tinha escripto

com empunho, mas a resposta não corres-
ponde aos meus desejos (cópia N.º 4). —
Pouco depois recebi outra carta do Bispo
Eleito de Meliapor participando-me que
o Vigário Apostólico de Madrasa havia
sido nomeado pelo Governador em Conselho
de Calcutta Cabeça dos Catholicos de Ma-
drasta, e que elle obrigava aos Parochos
admoestando-os de vez em vez sobre a conta dos
baptismos, Casamentos, e mortuos, que ha-
veria nas respectivas parochias (cópia N.º 5). —
A minha resposta consta das (Cópia N.º 6 e
7), e pedi de Vossa sena e por escripto
novamente ao Barão de Nabres, que es-
crevesse ao Governador de Calcutta e de
Madrasa em termos fortes e energicos,
para que elle informasse aos antigos
Tractados da Grã Bretanha com Vossa
Majestade quizeis obstar ás injustas
pretensões do Vigário Apostólico de
Madrasa o D. Varnor, e evitar os
injuriosos ataques, que se abrigam de

deposto contra os incontestáveis direitos
do Real Padroado de Obra Magnitude (co-
pia H. 8) e Barão Capim o for, e instou
quando acabou de a resposta acerca da
questão de Bullary, acima instado mas
não me consta que recebeu até hoje
alguma resposta, nem lra, nem ma.

Não são poucos muitos dias quando
o Bispo eleito de Meliapor me manda
duas cartas e hum folheto impresso em
Madrasta pelo Vigário Apostolico Commo, no
qual vinha hum extracto das Allocu-
ções do Summo Pontifice actual no Consistorio no
primario de Fevereiro de 1836, duas Bullas
do mesmo Summo Pontifice relativas á des-
membracão arbitrariamente por elle feita
das Igrejas da Missão de Calcutta aphi-
vor do Vigário Apostolico e seuitta St. Siqui,
adapto da resistencia legal feita pelos
respectivos Prelados Portuguezes contra a
mesma desmembracão, e humo collucio-
ou apontado de pastores e discursos in-

intenses do mesmo Permitt, atacando direc-
tamente o director do Padroado Real
de Costa Magentade, menoscabando a-
bora e credito do seu governo; e dando
ao Bispo Elito de Melapur e a mim
mesmo por intusos no governo das
respectivas Dioceses, e declarando por
sua alta recreacao constante que V. Mage-
stad, e quantos com nosso tratado e a nram
praxis schismaticas. Cui que o Bispo Elito
de Melapur mandava o mesmo folheto
em as copias respectivas a V. Magestade;
e em meus e publicos officios em accresci-
mento mais opportuna. Declarava-me o dito
Bispo Elito que o Vigario Apostolico de
Cannor tinha enviado hum Secretario
a Londres e a Roma para ser se esti-
mha da Corte dos Directores a Continua-
cao do Emprego de Cabece ou Chefe dos
Catholicos em Madagasta, e de mais aparis-
tao do Pontifice sobre todos os fins
de Melapur, e que era necessario

que o Barão de Sabrosa escreveu seu
demora ao Barão de Moncorvo, Ministro
de Officiu Magistade na Corte de Indias,
para ver se obtava a Confirmação que
o Comar pertencia da Corte dos Directores,
ao que eu immediatamente satisfiz, e
o Barão de Sabrosa tambem, como consta
das Copias (sub N.º 9, ate 13) que Officiu Magis-
tade deve ter attentamente. — Mas sem
eu acabar de ler os papéis que me haviam
sido enviados de Madasta, eis se nos
poremos cecios pelo Correo a noticia es-
tranhada, dada oficialmente pelo Governador
Ecclesiastico de Cochim, de Thomaz Pontu-
fue nomeado Bispo e Vigario Apostolico
para a Ilha de Ceila e suas dependencias;
e hum Alvará da extinta Congregação
do Oratório de Jm, dando aquella famosa
Ilha fidal desde já desmembrada do Bis-
po de Cochim, e da jurisdição do Me-
tropolitano de Jm. Com a conta em que o
Governador Ecclesiastico me dava esta

grande novidade vinhas juntamente
cópias das cartas, que o Bispo e Vigário
Apostólico Cuito pelo Papa, e o Secretário
da Congregação de Propaganda Fide lhe
haviam dirigido acerca do referido objecto,
as quaes copias bem assim como a re-
sposta que dei ao mesmo Governador
Eclesiástico, e da Carta que em consequen-
cia dirigii ao Barão de Sabrosa, pedin-
do-lhe que escrevesse logo ao Governador
em Conselho de Ceilão, pugnando pela
devolução do Arcebispo Coadjutor de Cofa Ma-
gistrate, e da jurisdição dos Prelados
de Goa e Cochim, tendo a honra de
apresentar a Vossa Magestade. (sub
N.º 14, de 19) Se no mesmo Correo vin-
hes o meu antecessor, a quem vinhas
dirigidas, considerando-o ainda no
governo desta Diocese, outras cartas
do mesmo teor vindas de Ceilão, humas
do mesmo denominadas Bispo e Vigário
Apostólico de Ceilão, e outra do Arcebispo
Se-

Secretario da Propaganda, cujas Copias
e a dos reportes que dei acada Summa
dellas fôrão igualmente a distincta honra
de fazer subir por este modo ao Throno
de Vossa Magestade.

Governador Ecclesiastico de Cochim
pede-me que remetta emprehensivelmente
a Vossa Magestade a copia da sua carta,
se eu a puz o fôr, pedindo encarecida-
mente a Vossa Magestade que de Digne
de tomar em Sua Alta e justa Considera-
cao o objecto della. He a copia (sub. A. 14),
na qual o mesmo governador Ecclesiastico
descreve exactamente o estado torren-
toso, que ameaça as Igrejas da juris-
diccao deste meu Arcebispado, e perigo
em que se acha o Real Padrao de
Vossa Magestade no Arca, e deve obri-
gar a Vossa Magestade a fazer um apressado
deverano cahar de obstar a torrente de
immensas males, que esta proxima a
desferir-se sobre os seus fideis sub-

Substitutos espalhados pelas Paróquias re-
gionais desta parte do antigo Mundo. —
O Ilustre Governador Ecclesiastico dei que
brevemente ouviri dizer que estas novas
Bispos Apostolicos nomeados para Cranganor,
Ispora e Camara, e em acrescento que
talvez para Bombaim, para sei que o
Vigário Apostolico do Grão Mogal, residente
naquelle Cidade, teve agora ordem de
Roma para ordenar Bispo hum dos seus
Misionarios, e tendo-se-me offerecido, logo
que aqui cheguei para me Ordenar os
Dezigos, e servir-me no que podesse,
esperando-me até por alguns Dias, a-
cabo agora de me avisar que o meu fôr
se mas quando licitamente poder fazer.

Para prevenir pois a horrivel tem-
pestade, que nos ameaça e evitarmos
os males, que elle infallivelmente digni-
ficara sobre tantas e tao populosas Terras,
que pertencem ao Real Estado de
Vossa Magestade nesta parte do antigo
Mundo.

Mundo, onde se admira e respeita a-
inda a gloria e fama do grande Imperio
enorme Portuguez, parece-me necessario
f.^o que Vossa Magestade sem perda de
tempo. Mande pelo Ministro competente
dirigir humo Nota Catholica a' Corte
dos Directores de India, para que expu-
loso as mais terminantes Ordens ao seu
Governador d' Asia, e na forma dos antigos
Tractados de paz e allianca entre a Coroa
Portuguesa e a Coroa de Portugal se nao
permitta alteracao alguma em materia
Eclesiastica; se restitua os Arcebispados
de Goa e seus suffraganeos de Cochim e
Melipor as Igrejas usurpadas pelos
Missionarios de Propaganda; nem ja
mais se admitto Bullas Pontificias,
ou queresquer outros Decretos respectivos
a' jurisdiccao e governo espiritual das
Igrejas do seu Real Estado nesta
parte do antigo Mundo sem o expre-
so consentimento de Vossa Magestade;

E que não julgando Vossa Magestade
na sua alta Sabedoria ainda conveniente
(o que muito seria para despir, e aqui
geralmente se deseja) entoa desde já em
Regras e amparo com a Corte de
Roma, ordenasse que pela mesma Corte
dos Directores de Indias apurou se fizesse
constar ao Romano Pontifice.

Além deste passo que Vossa Ma-
gestade deverá dar desde já para bem
deste seu Estado de Indias e tranquil-
idade publica e geral de todos os Catholicos
espanhols, pelas immensas requisições
do Real Conselho de Vossa Magestade
na Asia, julgo muito conveniente ao
Servico de Deus e de Vossa Magestade, q.
Vossa Magestade faça por bem At-
tender especialmente ao que passo a
espor francamente a Magestade Quan-
do se estabelecer a qui o approprado
Systema das Prefeituras, o Presto no-
meado apenas sobre posse immediata.

imediatamente por um decreto o
Decreto da extinção dos Conventos, elevan-
do geralmente a todos os Missionários as
Congregações mensaes, que por cada um de Bo-
ate-Bo pagadas para cada hum d'elles,
e os Cathedraes e auxiliares. Esta ord-
em medida, que por alguns menos ex-
pertos foi considerada como hum cargo de
alta politica e hum meio de enriquecer
o Thesouro Nacional, porque que si ~~se~~ ser-
vio de desquite a Chera do Co, acor-
retando sobre as Igrejas Portuguezas, e
Sua sobre este mesmo Estado da
India hum montão de males, cujas
funestas consequências Deu sabe ate onde
se estenderão. Incorporação de os Thesouro
Nacional as riquezas dos extintos Conven-
tos, e Cessão as Congregações aos Missiona-
rios, mas pouco depois appareceu, e o-
teu-se o tygo cruel e devorador da guerra
Civil; matou-se hums a os outros des-
humanamente, fugio o Imperio, acabou a

a Prefeitura, e acabas as suas requesas
dos Conventos, sem acabar ainda o De-
creto da Prefeitura que estava as Congruas
com suber Missionarios. Elles sup-
plicao, lamentao, clamao sem supplico,
lamento e clamo a favor della, mas a
despito das minhas representacoes a-
porem agora se mandam pagar o que
se estivesse devendo ate ao Decreto Pre-
fektorial, dizendo-se n'hum Despacho,
que heji ei da Junta da Fazenda, que
se nao pagas o mais, por que nao estava
ainda competentemente revogada a
ordem do Prefeito, que suspendeo as
Congruas. Tanto fallado por veres ao
Barão de Saboro, e elle tem-me dado
sempre boas esperanças, e em sua Con-
sequencia tenho animado e consolado os
Missionarios; mas elles com palavras
consoladoras nao se sustentao, e instao
que se mande recuher a sua Caixa,
ou que se lhes mande algum socorro,

e eu vejo-me embarcado por não ter outros
que os vão vender. Quando aqui chego-
mos, estava o Tesouro Nacional esgotado, e
deixado sem para cá tem havido humma
despesa extraordinaria para sustentar
os gastos da guerra, que estão surtos
no caso de Pongine; não me admira por
esta falta de dinheiro, mas o que eu as me-
nos dejesse era que se annullasse o
Decreto Presidencial relativo á suspensão
das Congruas dos pobres Missionarios, de-
que muito precavam, e se lhes man-
dasse pagar em prestações a dívida ac-
tualizada. Esta falta de Congruas junta
com a de Clerigos novos, e sobre tudo com
a de Bispos Sagrados, que se vão vidua-
lizando, são um grande prejuizo as causas
por que os Propagandistas vão ganhando
terreno, e combatendo com a victoria. Eu
heide disputar-lhe e peço empunhando
todas as minhas forças, mas sem o
Poderoso auxilio do Príncipe Real de

de Vossa Magestade penderem terreno. —
Nao me Desampare pois Vossa Magestade,
e Considerando em sua alta Consideração o —
que acima foy exposto, Digne-se dar
as providencias necessarias, e Honrar-me
com os seus Reaes Decretos, que prompta-
mente executarei como subdito humilde e
fiel de Vossa Magestade. — Foi a outo de
Meyo de 1838. — Niteroi, Archiepisco-
pado, Paes do Oriente. —

Esta copioo.

Secretaria d'Estado da Realza Estrangeira
em 2 de Maio de 1840.

Antonio Joaquim Gomes d'Oliveira